



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO PMSF nº 399/2015, de 26 de outubro de 2015.

DECRETA O ADIAMENTO DO FERIADO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “**Dia do Funcionário Público**”;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “**Dia do Funcionário Público**” para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º. - O expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) nas repartições da Administração Pública do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, será normal, ficando em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Artigo 2º – O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 26 de outubro de 2015.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de São Francisco, Paraíba